

ATA DA 3ª (TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA) – EXERCÍCIO 2024/2026. No vigésimo primeiro dia do mês de outubro de 2025, às nove horas na sala de reuniões do IPSERV, situado a Rua Major Eustáquio, 542 realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Administrativo convocada pelo Presidente deste. Compareceram à reunião os seguintes membros titulares do Conselho Administrativo do IPSERV Gestão 2024 -2026: Afrânio Machado Borges Prata, José Monteiro Conde, Ana Flávia de Sousa Silva, Michelle Paulina de Almeida, e a conselheira suplente Beatriz Aparecida Alves; e do IPSERV o Presidente Marcio Adriano Oliveira Barros, Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal, Diretora Executiva, Edsolina Maria de Melo, suplente do Conselho Administrativo, servidores do Institutos, Representando o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba o Vice presidente Pablo Lemes e Diretor de Patrimônio Rodrigo Carmelito; O Presidente José Monteiro Conde, deu as boas vindas a todos salientando a necessidade de um tempo maior para a análise dos Projetos pelo Conselho. Afirmou que a entrega de documentos em tempo hábil para análise dos conselheiros é uma reivindicação antiga. No entanto, quanto aos 2 (dois) projetos apresentados, verificou que estão revestidos de toda legalidade e embasamento técnico e jurídico, ponderando que vê a iniciativa como uma medida justa de valorização dos servidores, enaltecendo a presença deles na reunião. A presidência deste Instituto de Previdência solicitou essa reunião extraordinária do Conselho Administrativo, para tratar de dois projetos de lei, como segue: Projeto de Lei da Revisão das Carreiras do Grupo de Atividades Previdenciárias do IPSERV; Justificativas: impactos financeiros e orçamentários mensais e anuais de 20% das tabelas de salários, incluindo as reservas. O Presidente do IPSERV Márcio Adriano Oliveira Barros apresentou as ações, alinhamentos e estudos técnicos que foram executadas para a construção destes projetos. Projeto de revisão analisado pelo departamento Jurídico e realizada avaliação atuarial. Presidente Monteiro ressaltou a importância da análise do Projeto. Aberta a palavra aos conselheiros, o Conselheiro Afrânio solicitou a manifestação dos presentes. O Procurador Wanderson afirmou que esse projeto foi feito de maneira individual, construído com base na revisão dos planos da Prefeitura Municipal de Uberaba. Aconteceram várias reuniões com servidores para chegar ao índice de 20%. Salientou a responsabilidade desse plano junto ao cálculo atuarial de forma eficiente. Sandra Maria Cad Decina, Agente de Serviços Previdenciários - Solicita sensibilidade na votação desse Projeto, afirmando que os servidores do IPSERV não têm revisão salarial há 10 ano e por isso anseiam por essa valorização. Ressalta a necessidade de aprovação desse projeto ainda em 2025. Presidente Márcio defendeu o Projeto, salientando a importância da aprovação deste, e também sobre as negociações durante o ano com a culminância em setembro, depois de discutido com os funcionários. Questionado pelo conselheiro Afrânio sobre a motivação dos servidores ser somente salarial, Alessandro Renato Cação Pereira contextualizou com uma linha do tempo de funcionamento do RH, informando sobre as designações e êxodos do Instituto, ressalta que a questão salarial é sim de suma importância para o servidor proporcionando o bem-estar e o conforto da família dos servidores. A estruturas cresceu e a mão de obra diminuiu, os servidores se desdobraram para abraçar as demandas e entregar os resultados. Finalizou dizendo que o que falta no instituto seria o incremento dos instrumentos de trabalho, necessários para o seu desenvolvimento. Particularmente esses seriam os fatores motivacionais para o trabalho.

Bruno Lemos da Silva, menciona a dificuldade encontrada no Instituto em investimento na formação profissional continuada dos servidores, ressaltando a importância da atualização individual de cada um, dentro do seu setor. O Projeto está em condição técnica e bem estruturado, não havendo necessidade de postergar o seu estudo. Quanto à capacitação do servidor, entende que sua implementação é burocrática e solicita isonomia nessa questão de capacitação. Necessidade de um novo concurso para adequar o número de servidores, esse aumento de 20% será um “respiro” paliativo nesse momento. Vinícius afirmou sobre a estruturação para o atendimento ao segurado. Informou que atualmente apenas um servidor efetivo está no atendimento ao segurado. Precisa ser melhorado. Conselheiro Afrânio agradeceu a parceria e colaboração de alguns servidores diante de solicitações para atendimento. Parabenizando o pessoal da previdência do instituto nos atendimentos e assistência social para encaminhamentos e atendimentos. A Conselheira Michelle, perguntou como se chegou a esse índice de 20%, ocasião em que o procurador Wanderson ponderou que esse percentual foi apresentado pela gestão e aceito pelos servidores. Continuando sua fala, a conselheira asseverou sobre a sua experiência no jurídico da Secretaria de Fazenda na tramitação de projetos de lei, disse que a formalização ocorre depois de encerradas as discussões sobre ao assunto, as quais levam tempo, e visualizou que os projetos em tramitação encontram-se respaldados de legalidade e atendeu aos interesses das partes, município e os servidores, alcançando o interesse público e portanto estariam aptos para apreciação do Conselho Administrativo, dispensando a dilação de prazo para análise, como sugerido pelo Presidente do Conselho. No entanto, compreende e ratifica a fala do presidente sobre a atenção que a gestão do instituto deve ter em encaminhar os documentos para apreciação do Conselho em tempo hábil antes das reuniões. A Conselheira Ana Flávia pediu a palavra do Vice-Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – SSPMU, que ponderou sobre o fator reflexivo das tratativas, necessidade de participação coletiva dos servidores, conselhos e sindicato. Ressalta que para a valorização dos servidores, salário é atrativo, importante, porém também são pontuais as condições de trabalho. A proposta de um plano de carreira consolidado. Ressaltou que não se pode justificar o injustificado, o que está sendo aprovado é uma atualização salarial, mas ainda é latente a necessidade da revisão do Plano de Carreira, estabelecer um cronograma para início das tratativas, a instituição de uma comissão para avaliar e estudar as condições do Instituto em parceria com Sindicato. Outro ponto importante também é o acolhimento ao servidor. O Conselheiro Afrânio Prata, frisou que como servidor de carreira da Prefeitura Municipal de Uberaba e ex-presidente do IPSERV, enfatizou que considera mais do que justo o reajuste da tabela do plano de carreira dos servidores do Instituto. Ressaltou que tal atualização chega em boa hora, ainda que de forma tardia, diante dos reajustes já ocorridos na estrutura da Prefeitura e em outras autarquias. Afrânio reforçou a importância de valorizar os servidores do IPSERV, reconhecendo o empenho e dedicação de cada um para o bom funcionamento da instituição. Finalizou expressando o desejo de que todos continuem unidos, com o mesmo espírito de compromisso e colaboração, lembrando que o IPSERV é, acima de tudo, a casa de todos os aposentados, pensionistas e também daqueles que futuramente farão parte dela. O Presidente Monteiro abriu a votação do projeto de lei da revisão das carreiras do grupo de atividades previdenciárias do IPSERV; justificativas, impactos mensais e anuais de 20% das tabelas de salários, incluindo as reservas. Os Conselheiros aprovaram o Projeto à unanimidade. 2. Projeto de Lei do Plano de Amortização para o Equacionamento do Déficit do RPPS. O Presidente Márcio explica sobre o equacionamento anual do regime. Avaliação anual atuarial feita com uma empresa técnica matemática e estatística que projeta o volume de recursos e contribuições necessários para garantir o pagamento de benefícios futuros, utiliza dados demográficos financeiros para prever

custos futuros. A alíquota de 4,26% foi tratada com o Governo Municipal com relação a implementação da alíquota. O RPPS é considerado de grande porte, quarto de Minas Gerais. O conselheiro Afrânio mencionou a necessidade de o impacto orçamentário do aumento do percentual da cota patronal ser incluído nas leis orçamentárias, pelo que os assessores jurídicos do IPSERV informaram que no desenrolar da análise pelos órgãos da prefeitura, incluindo PROGER, CHEFIA DE GABINETE e SEFAZ, será analisada esta questão e necessidade de inclusão, caso seja obrigatória, não será necessário alterar a LDO, o PPA ou incluir no projeto de lei da LOA, nesta oportunidade. Aberta a votação os conselheiros aprovaram, à unanimidade, a continuidade da tramitação do projeto. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 12 horas. Eu Ana Flávia de Sousa Silva, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros do Conselho Administrativo:

José Monteiro Conde
**Presidente do Conselho
Administrativo**

Afrânio Machado Borges Prata
**Vice-Presidente do Conselho
Administrativo**

Michelle Paulina de Almeida
Conselheira

Beatriz Aparecida Alves
Conselheira

Ana Flávia de Sousa Silva
Secretária do Conselho